



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 214 DE 2003**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inc. XII, § 1º, art. 42 do Regimento Interno da CLDF, o art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 90/95, e, em obediência ao que prescreve o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Permanente para Instaurar Tomada de Contas Especial destinada à apuração de possíveis danos ao Erário relacionados com fatos ocorridos na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar destinadas a apuração e verificação de fatos relacionados com os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 3º** As Comissões serão compostas dos seguintes servidores:

- Geórgia Daphene Sobreira Gomes, matrícula nº 11.137-61 - Presidente
- Walmir Celestino Silva, matrícula nº 12.237-52 – Vice-Presidente
- Elenice Alves Leite Borges, matrícula nº 11.639-37 - Membro

**Art. 4º** Os processos referentes às Tomadas de Contas Especiais iniciados pela Comissão Permanente designada pelo Ato do Presidente nº 271/00 serão concluídos pela Comissão designada neste Ato.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente Nº 271/00, publicado no DCL de 25 de outubro de 2000.

Brasília, DF, 06 fevereiro de 2003.

**Deputado BENÍCIO TAVARES**  
Presidente